



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1004 - 01 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

email: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 95/2016

**OBJETO:** Contratação da empresa **PAULO ANTUNES JUNIOR - ME**, especializada em serviços de eventos esportivos; realização do I Grand Prix de Mountain Bike de Jacarezinho.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 05 de agosto de 2016.

**Sérgio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 5630/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº. 2.481/2011,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica enquadrado, segundo o Anexo I da Lei nº. 2.481/2011, na nova Tabela Salarial, a contar do mês de Junho de 2016, o servidor público municipal no Anexo deste Decreto.

**Art. 2º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 05 de agosto de 2016.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

### ANEXO

Matrícula	Nome do servidor	Admissão	Cargo	Nível	Classe
3667-6/01	Luiz Sérgio Marques de Moraes	04/06/2012	Agente Comunitário de Saúde - PSF	B	II.II

## DECRETO Nº 5631/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº. 2.480/2011,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica enquadrada, segundo o Anexo IV da Lei nº. 2.480/2011, na nova Tabela Salarial, a contar do mês de Junho de 2016, a servidora pública municipal nominada no Anexo deste Decreto.

**Art. 2º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 05 de agosto de 2016.

**Sérgio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

### ANEXO

Matrícula	Nome do servidor/a	Admissão	Cargo	Nível	Classe
3679-0	Graziele Guidelli Tonet	28/06/2012	Psicólogo	B	NS I